CARTA ROGATÓRIA Nº 14.044 - PT (2018/0311494-2)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
JUSROGANTE	:	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA NORTE - JUÍZO LOCAL CRIMINAL DE TORRES VEDRAS - JUIZ 2
INTERES.	:	VALDEIR JOSE CORREIA
ADVOGADO	:	DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - CURADOR ESPECIAL
A.CENTRAL	:	MINISTERIO DA JUSTIÇA

DESPACHO

Diante do êxito na notificação da parte interessada (fl. 54), considero consumado o objeto da comissão.

Assim, com fundamento no art. 216-X do RISTJ, **determino a devolução dos autos à Justiça rogante por intermédio da autoridade central competente**.

Brasília, 10 de junho de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Presidente